



**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 593, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev e dá outras providências.

**LUIS CARLOS BENITES BIAGI**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o disposto no parágrafo 3.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 5.337, de 10 de dezembro de 2012,

**RESOLVE**,

**Art. 1.º** Fica constituído o Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, nos termos do artigo 2.º, do Decreto n.º 5.337, de 10 de dezembro de 2012, com os seguintes membros:

**MEMBROS EFETIVOS:**

Presidente: Marcio Francisco de Deus – RG n.º 34.766.704-1 SSP/SP  
Membro: Deuma Ferreira de Paula Sponquiado – RG n.º 5.903.515 SSP/MG  
Membro: Fabrício Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1 SSP/SP

**MEMBROS SUPLENTE:**

Silas Rosa – RG n.º 6.458.343-0 SSP/SP  
Liamar Aparecida Veroneze Correa – RG n.º 13.691.514-0 SSP/SP

**Art. 2.º** Os representantes do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV não receberão remuneração pelas funções desempenhadas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 463, de 22 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de fevereiro de 2018.

  
**LUIS CARLOS BENITES BIAGI**  
Diretor Presidente